



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO: 2017/2020

=====

PORTARIA Nº. 0599/2019-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

1

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de **730** (setecentos e trinta) dias, correspondente a **02** (dois) anos, o (a) Sr. **ANDREA FEITOSA REIS**, funcionário pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO** da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de **PROFESSORA BÁSICA II**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º O período da **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** será de **01/03/2019 a 28/02/2021**, sem direito à remuneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 25 DE MARÇO DE 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

=====

Avenida João Miranda dos Santos, 67, Pacajá, Pará, CEP: 68485-000
CNPJ 22.981.427/0001-50